

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação realizada no dia 11/12/2017, na sala de reuniões da reitoria, às 9h e 30 min, sob a coordenação do Pró-reitor adjunto de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Dr. Daniel Artur Pinheiro Palma.

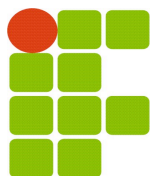
Conselheiros presentes: Ana Paula Silva, Eliezer Menezes Pereira, Fernanda Delvalhas Piccolo, Gabriela Sousa Ribeiro, Jupter M. de Abreu Júnior, Maurício de Sant'anna Jr., Raphael Salles Ferreira Silva e Fernanda de Sá Freire Lefevre (redatora da ata).

Presidência do Capog: Mira Wengert – presente

Convidada: prof.^a Adriana Mesquita Rigueira – Assint e Juliana de Oliveira Tostes – Coord. da Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

Reunião iniciada às 9h e 30 min.

Assuntos	• Ações	Responsáveis	Disposição
Aprovação do REGULAMENTO DA MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTIL INTERNACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ	<p>A prof.^a Adriana Rigueira apresentou minuta do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Estudantil Internacional. As alterações propostas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Art. 7º, II - onde se lê “oriundos de cursos/programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, aprovados pela CAPES”, leia-se “oriundos de cursos/programas de pós-graduação”.• Art. 7º, IV - onde se lê “Currículo”, leia-se “Currículo Lattes” e onde se lê “pelo docente do IFRJ”, leia-se “pelo orientador e colegiado do curso”• ANEXO II – onde se lê “uma lauda”, leia-se “duas laudas”. Onde se lê “universidade”, leia-se “instituição(ções)”.• ANEXO III – onde se lê “tutor”, leia-se “orientador. Foi suprimido o trecho “*Pessoa ou instância da Instituição de destino responsável pelo Programa de Mobilidade”. Onde se lê “Estágio a ser realizado na indústria, centro de pesquisa ou laboratório se houver”, leia-se “pesquisa a ser realizada (anexar projeto). Onde se lê “ observações do(a) Coordenador(a) do Curso”, leia-se Observações do Orientador”. Foi solicitado acréscimo de espaço par assinaturas do aluno, do orientador e do coordenador (após aprovação do colegiado)• ANEXO V – foi suprimido o trecho “Inicialmente, de maneira objetiva, trace um perfil do potencial do candidato” e campos 1 ao 5. Foi acrescentado o campo “Roteiro: 1) Relação do recomendante com o discente; 2) Avaliação do perfil acadêmico do discente em relação à pesquisa, estudo, escrita, leitura e potencial de aproveitamento na mobilidade; 3) Outras informações que julgue necessárias.” <p>O Regulamento foi aprovado com as alterações propostas pelo conselho.</p>	Prof. ^a Adriana Rigueira	Aprovado



Normas do Curso Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	<p>A profª Juliana Tostes apresentou proposta das Normas do Curso Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade. Os conselheiros fizeram as seguintes sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none">• No art. 7º, I – suprimir o trecho: “Sendo mestre”• No art. 21, acrescentar algum dispositivo que preveja prorrogação para apresentação do TCC.• Art. 24 – onde se lê “sendo um suplente” leia-se “sendo um suplente externo ao curso”• Art. 31 – onde se lê “de acordo com a legislação em vigor”, leia-se “de acordo com o regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica”	profª Juliana Tostes	
---	--	----------------------	--

Observação: **Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h**

Fernanda de Sá Freire Lefevre
(Assistente de Administração –
Redatora da Ata)

Mira Wengert
(Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e
Pós-Graduação)